



Justificativa nº 023/2024 – Comissão de Contratação

De: Agente de Contratação

Para: Departamento Jurídico, Gabinete do Prefeito.

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 009/2024.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente Dispensa de Licitação é para justificativa apresentada pela Agente de Contratação, na qual **AUTORIZA a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE EXPLORAÇÃO MINERAL SOB REGIME DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE EXTRAÇÃO DE CASCALHO NA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO – ANM.**, a fim de atender as necessidades do Município de Sapezal - MT.

Assim, diante da documentação, até então apresentada, bem como ao objeto pretendido, passo a analisar quanto à viabilidade e legalidade para o uso desta **exceção** quando não se utiliza uma das modalidades de licitação prevista em lei.

Ademais, a abertura do procedimento para contratação pela modalidade de Dispensa de Licitação está instruída com:

Estudo Técnico Preliminar (fls. 01-05); Solicitação de Compras (fl. 06-09); Solicitação da Secretaria (fl. 10); Justificativa (fl.11); Termo de Referência (fls.12-23); C.I. designando os Fiscais (fl.24); Planilha Quantitativo/Balanzamento (fl. 25-33); Orçamentos (fl. 34-69); Cronograma Físico-Financeiro (fl. 70); ART do Responsável pelo Termo de Referência (fl. 71); Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (fl. 72); Alvará de Funcionamento (fls. 73-74); Certidão de Regularidade da Fazenda Federal (fls. 75-76); Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual (fls. 77-78); Certidões Negativas Municipais (fls. 79-82); Certidão de FGTS (fl. 83); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fl. 84); Certidão TCU (fl. 85); Certidão Negativa de Falência (fl. 86-87); Certidão Negativa CREA (fl. 88-90); Declarações (fls. 91-97); Documentos Pessoais e Contrato Social (fls. 98-106); Indicação de Recursos Orçamentários (fl. 107-110) e demais documentos.

ANÁLISE

O registro de licenças junto a Agência Nacional de Mineração – ANM e elaboração de plano de lavra da área da cascalheira é necessário ao projeto de licenciamento ambiental para áreas de mineração. O licenciamento ambiental atende ao estabelecido na Lei Complementar n.º 038, de 21 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Código Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências, a Resolução n.º 041/2021 do Conselho Estadual de Meio Ambiente/CONSEMA/MT, que dispõe sobre as atividades sujeitas ao licenciamento ambiental e a Lei Municipal Complementar n.º 014/2014 que dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Sapezal.

O licenciamento da cascalheira é importante para que a Prefeitura Municipal disponha de jazidas de minério legalizadas com elaboração de plano de lavra e posteriormente a recuperação da área explorada.

Partindo desta premissa, justifica-se o processo licitatório na modalidade **“Dispensa de Licitação”** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE EXPLORAÇÃO MINERAL SOB REGIME DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE EXTRAÇÃO DE CASCALHO NA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO – ANM.**, a fim de atender as necessidades do Município de Sapezal - MT, conforme preconiza o Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº 120

(Atualizado conforme Decreto nº 11.871/2023 - R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos))

Assim sendo, atendendo o disposto na lei, já supracitado, a Agente de Contratação **opina** pela abertura deste procedimento licitatório mediante Dispensa de Licitação apresentando a justificativa e viabilização para ratificação do Poder Executivo Municipal, que antes mesmo será submetido ao Departamento Jurídico a fim de se manifestar acerca da **POSSIBILIDADE** de contratação da referida empresa.

Por fim, após averiguação dos quesitos supracitados, neste termo, pelo Departamento de Licitação, esta salienta que somente após Parecer Jurídico e Ratificação do Prefeito, procederá à abertura do procedimento de **Dispensa de Licitação** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE EXPLORAÇÃO MINERAL SOB REGIME DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE EXTRAÇÃO DE CASCALHO NA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO – ANM.**”, a fim de atender as necessidades do Município de Sapezal - MT.

O Valor da licitação é de **R\$ 77.000,00** (Setenta e Sete Mil Reais), conforme orçamento cedido no Município de Sapezal/MT pela pessoa física LUCAS FURLANI BERNARDINELLI, inscrita no CNPJ Nº 38.374.498/0001-25

Diante do exposto, a presente Dispensa de Licitação segue instruída por esta manifestação, ficando corroborado o atendimento aos requisitos exigidos para que se conclua a contratação acima pretendida, conforme preconiza o Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Sapezal/MT, 19 de abril de 2024.


Maraiza Bento da Silva
Agente de Contratação


Karina Fernandes da Silva
Equipe de Apoio